

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM  
EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO  
MCO-UFBA – MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO 3/2014-EBSERH/MCO-UFBA

EDITAL Nº 22 EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado preliminar da perícia médica realizada no dia 07 de junho de 2014, para os candidatos aprovados e que se declaram pessoas com deficiência do Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva em empregos da Área Administrativa, com lotação na Maternidade Climério de Oliveira – MCO-UFBA, por intermédio da Portaria nº 40 do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2013 e mediante as condições estabelecidas neste edital e mediante as condições estabelecidas neste edital conforme a seguir:

Emprego	Inscrição	Candidato	Status
119 - Advogado	96108061	Amanda Brito Meira	Deferido
119 - Advogado	96111149	Paulo Abreu de Torres	Deferido
120 - Analista Administrativo - Administração	96108421	Theo Correia Almeida	Deferido
125 - Analista Tecnologia da Informação - Processos	96106524	Alexsandro Cabral dos Santos	Ausente
206 - Assistente Administrativo	96101508	Israel Andrade Lima	Deferido
206 - Assistente Administrativo	96101508	Robson Carneiro Alves	Deferido

## 2. O RECURSO

2.1 O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias úteis, no horário das 10 (dez) horas do primeiro dia às **16 (dezesseis) horas do último dia**, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do presente edital, devendo, para tanto, o candidato utilizar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e seguir as instruções nele contidas.

2.2 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na CAC-IADES -Brasília ou na CAC-IADES-Salvador ou eletronicamente (na modalidade *online*) na ÁREA DO CANDIDATO (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>), com o título de **“RECURSO – EBSERH HUPES/UFBA” (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)**.

2.3 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos 1 (um) original e 1 (uma) cópia, devendo cada conjunto conter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

2.4 Na modalidade *online* não há possibilidade de envio (*upload*) de documentação, apenas digitação de texto em formulário eletrônico com as argumentações do candidato. Portanto, caso haja necessidade de entrega de algum documento para suportar a argumentação feita, o documento deverá ser protocolado na CAC-IADES-Brasília ou na CAC-IADES-Salvador.

2.5 Os endereços das centrais de atendimento para a interposição dos recursos são:

CAC-IADES-Brasília- QE 32 conjunto C lote 02 – Guará II – Brasília, DF.

CAC-IADES-Salvador- Colégio Nossa Senhora da Conceição – CNSC, na Avenida Dom João VI, número 89, Bairro Brotas, Salvador /BA

2.6 Em caráter excepcional, tendo em vista os prazos legais para a homologação do presente concurso público, **NÃO HAVERÁ** o recebimento de recursos enviados via postal (SEDEX, AR, etc.). Os recursos contra o resultado preliminar para a Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional enviados por esta via serão considerados **NÃO CONHECIDOS**.

JOSÉ RUBENS REBELATO  
Presidente da EBSERH